



Diário Oficial

Carrasco Bonito - Tocantins

ANO III – CARRASCO BONITO, TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2020 Nº 267

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	31
FLS. n°	
A. 35	

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.....	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 08/2020, DE 20/02/2020

“DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS ALUSIVA AO 29º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO/TO”.

CARLOS ABERTO RODRIGUES DA SILVA, Prefeito do Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e, usando das disposições contidas na Lei Orgânica Municipal com respaldo nas disposições contidas no artigo 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, a discricionariedade da administração pública e que a Prefeitura Municipal necessita fazer a aquisição de fogos de artifícios para abrilhantar as festividades tradicionais alusiva ao 29º aniversário de emancipação política do município de Carrasco Bonito/TO, à ser realizado no dia 23 de Fevereiro de 2020, visando assim manter a cultura, aquecer a economia e o lazer desta cidade;

CONSIDERANDO que o menor preço apresentado pela empresa para o fornecimento dos materiais está condizente com os valores praticados no mercado, conforme consta nas cotações de outras empresas acostadas aos autos;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar show pirotécnico no dia 23 de Fevereiro de 2020, para a comemoração do já descrito acima;

CONSIDERANDO que a referida empresa está em dia com suas obrigações de regularidade fiscal e trabalhista, conforme documentação apresentada;

CONSIDERANDO o que dispõe a doutrina e as jurisprudências, a dispensa de licitação se configura perfeitamente no caso concreto;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de dispensa de licitação para a contratação ora pretendida pela administração;

CONSIDERANDO as justificativas da Comissão Permanente de Licitação quanto ao preço da contratação e das demais condições;

DECRETA:

Art. 1º - Fica dispensado de licitação, com fundamento no artigo 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a contratação de empresa visando o fornecimento de fogos de artifícios para abrilhantar as festividades tradicionais alusiva ao 29º aniversário de emancipação política do município de Carrasco Bonito/TO, à ser realizado no dia 23 de Fevereiro de 2020, junto à empresa L.P AZEVEDO, (TODA CHIC), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.830.973/0001-50, com sede estabelecida na Avenida Alagoas, nº 111, Quadra 13 Lote 03, Centro, CEP: 77.960-000, Augustinópolis/TO, neste ato

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 317/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018

representada por sua proprietária, a Sra. Lizandra Pereira Azevedo, inscrita no RG nº 069083972019-9, CPF nº 004.899.581-92, no valor total de R\$ 8.600,00 (Oito mil e seiscentos reais).

Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de Fevereiro de 2020.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº: 37/2020 GABINETE PREFEITO

CARRASCO BONITO/TO, 03 de Março de 2020

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor INACIO ALVES DA CONCEIÇÃO, SECRETÁRIO DE SAÚDE, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a empreender viagem para Palmas/TO, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 04 (Quatro) diária no valor de R\$: 237,50 (Duzentos e Trinta e Sete reais e Cinquenta Centavos), do Dia 01a 04 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 950,00 (Novecentos e Cinquenta), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 02 de Março de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 03 de Março de 2020.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
ORDENADOR DE DESPESAS

GILVAN BANDEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº: 38/2020 GABINETE PREFEITO

CARRASCO BONITO/TO, 03 de Março de 2020

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.